

B)S.
GAP
DAF
SERGEP
GAPAI
DURB



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º 11/2020

PROPOSTA

N.º 059/2020/DAF

Realizada em 15/07/2020

DELIBERAÇÃO N.º 241/2020

ASSUNTO: APOIO AO VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

Considerando que,

O Vitória Futebol Clube, mais do que uma coletividade, mais do que um clube de futebol, é, há quase 110 anos, a instituição de referência que mais se confunde com a cidade, que mais longe leva o nome de Setúbal;

A Câmara Municipal de Setúbal está, desde sempre, disposta, na exata medida das suas disponibilidades, a cooperar com este grande clube, atitude que se traduz na manutenção de permanente diálogo com a direção do Vitória, processo imprescindível para auxiliar esta coletividade a encontrar as melhores soluções para os problemas com que se pode deparar;

Esta tem sido, desde sempre, a prática desta autarquia, com especial destaque para o que aconteceu em 1956, quando o Município cedeu terrenos ao clube para construir o que é hoje o Estádio do Bonfim. Depois, ao longo das últimas seis décadas, tem sido sempre esta edilidade parceira indispensável do Vitória Futebol Clube, em todos os momentos e com todos os que dirigiram esta centenária coletividade;

É com este enquadramento que a Câmara Municipal, correspondendo a um pedido de apoio que lhe foi endereçado para resolver dificuldades financeiras emergentes do clube, entende ser fundamental dotar o VFC de meios que lhe garantam maior capacidade para assegurar a continuidade das múltiplas atividades relacionadas com a promoção da prática desportiva que desenvolve, tendo em especial atenção o facto de o Vitória ser uma entidade de prestação de serviços de relevante interesse público à comunidade.

Assim, e tendo em consideração o atrás exposto, propõe-se a cedência, a título gratuito, Vitória Futebol Clube, de 65 lotes de terreno, integrados no Plano de Pormenor de Praias do Sado, melhor identificados nas plantas que se anexam, e cujas características são as constantes no quadro infra, com valor total de €801 233,55 (Oitocentos e Um mil e Duzentos e Trinta e Três euros e Cinquenta e Cinco cêntimos), de acordo com a atualização da avaliação.

N.º lote	Descrição Predial (Sado)	Artigo Matricial (Sado)	Avaliação (€)
20	1617	1986	12 326,67
21	1618	1985	12 326,67
22	1619	1988	12 326,67
23	1620	1989	12 326,67
24	1621	1987	12 326,67
25	1622	1990	12 326,67

26	1623	1991	12 326,67
27	1624	1992	12 326,67
28	1625	1993	12 326,67
29	1626	1994	12 326,67
30	1627	1995	12 326,67
31	1628	1996	12 326,67
32	1629	1997	12 326,67
33	1630	1998	12 326,67
34	1631	1999	12 326,67
59	1632	2000	12 326,67
60	1633	2001	12 326,67
61	1634	2002	12 326,67
62	1635	2003	12 326,67
63	1636	2004	12 326,67
73	1637	2005	12 326,67
74	1638	2006	12 326,67
75	1639	2007	12 326,67
76	1640	2008	12 326,67
86	1646	1980	12 326,67
87	1647	1981	12 326,67
88	1648	1982	12 326,67
89	1649	1983	12 326,67
90	1650	2043	12 326,67
91	1651	2042	12 326,67
92	1652	1984	12 326,67
93	1653	2045	12 326,67
94	1654	2044	12 326,67
95	1655	2046	12 326,67
96	1656	2047	12 326,67
97	1657	2048	12 326,67
98	1658	2049	12 326,67
99	1659	2016	12 326,67
100	1660	2014	12 326,67
101	1661	2015	12 326,67
102	1662	2017	12 326,67
103	1663	2018	12 326,67
104	1664	2020	12 326,67
105	1665	2019	12 326,67
106	1666	2026	12 326,67
107	1667	2025	12 326,67
108	1668	2024	12 326,67
109	1669	2023	12 326,67
110	1670	2022	12 326,67
111	1671	2021	12 326,67
112	1672	2027	12 326,67
113	1673	2029	12 326,67
114	1674	2028	12 326,67
115	1675	2030	12 326,67
116	1676	2031	12 326,67
117	1677	2039	12 326,67
118	1678	2040	12 326,67
119	1679	2037	12 326,67
120	1680	2038	12 326,67
121	1681	2034	12 326,67
122	1682	2035	12 326,67
123	1683	2036	12 326,67
124	1684	2033	12 326,67
125	1685	2032	12 326,67
126	1686	2041	12 326,67
Total			801 233,55

4

Nestes termos, propõe-se que:

- a) A Câmara Municipal de Setúbal, nos termos das alíneas g) e o), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação dos 65 lotes supra identificados, ao Vitória Futebol Clube;
- b) Autorizar e conceder os poderes necessários à Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria Dores Meira, para constituir hipoteca sobre estes lotes, antes da formalização da doação, a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e condições por esta definidos, para garantia do pagamento de dívidas fiscais do Vitória Futebol Clube; e
- c) A parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Requerente:

Escala: 5000

Local:

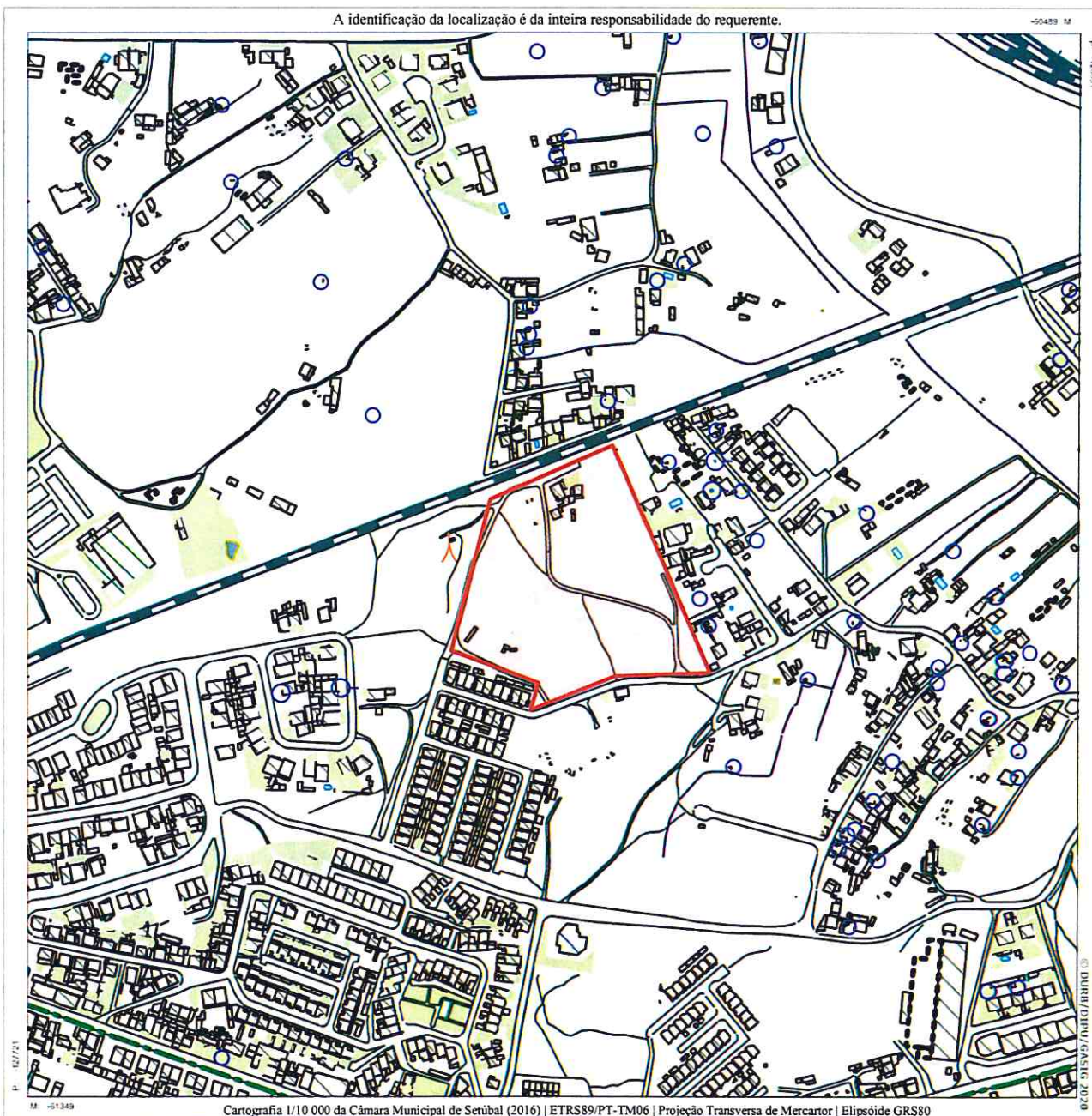
Data de Emissão: 10/07/2020

Freguesia:

Guia n.º :

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

Requerente:

Escala: 1/10000

Local:

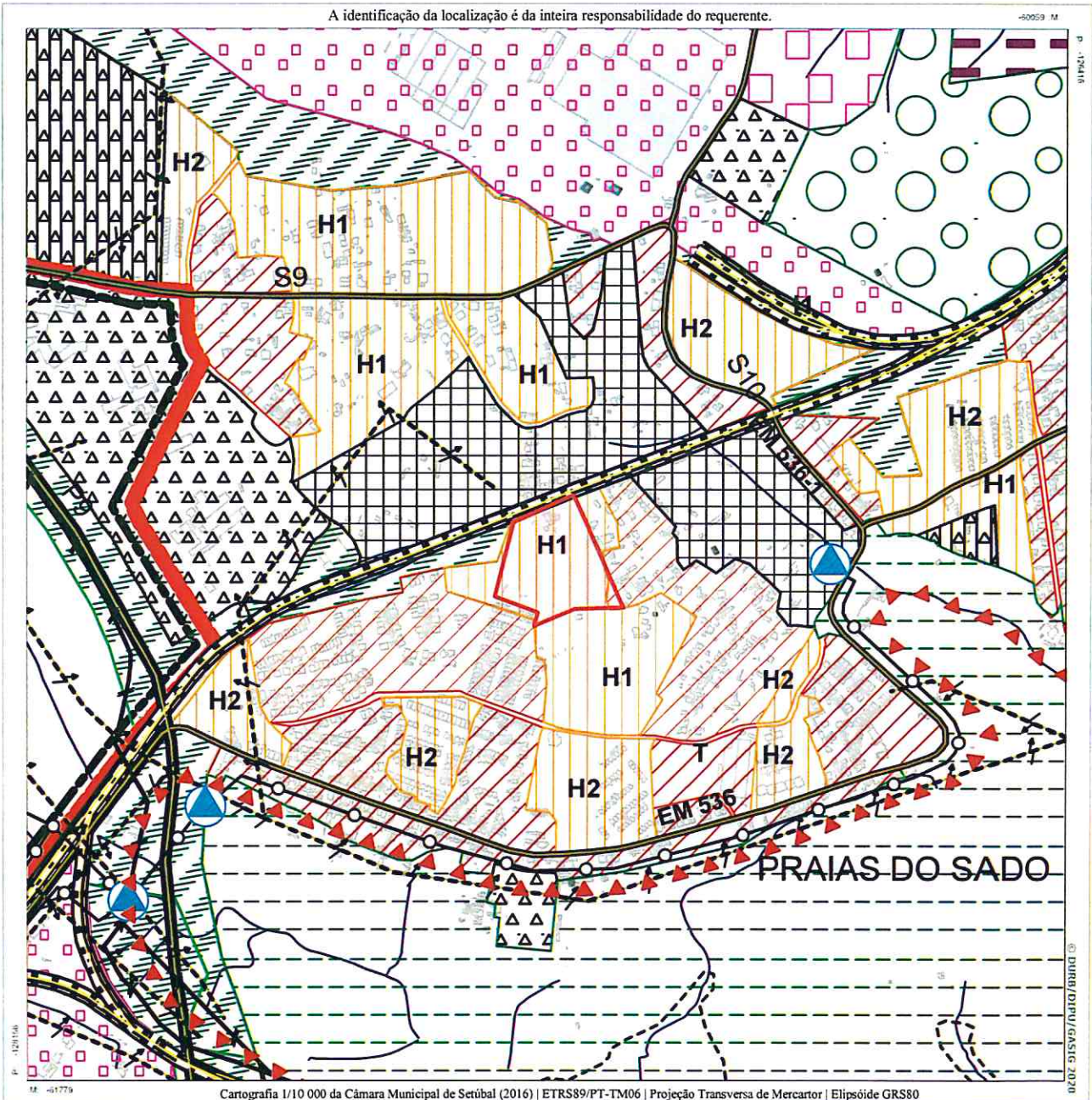
Data de Emissão: 10/07/2020

Freguesia:

Guia nº.:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94

USO DO SOLO

- ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
- ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS
- ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO ENQUADRAMENTO

ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS:

- IM: Instalações Militares
- Áreas Portuárias

ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Existentes
- Propostos
- ESPAÇOS PARA-URBANOS

ESPAÇOS INDUSTRIAIS

- Existentes (I1 ; I2)
- Propostos (I1 ; I2)
- ESPAÇOS PARA INDÚSTRIA EXTRATIVA

ESPAÇOS URBANOS

- Centro Histórico
- Áreas Consolidadas - Malha Habitacional ou de Terciário
- Áreas a Renovar (AR1, AR2, AR3, AR4,AR5)
- Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes

ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- Áreas Habitacionais ou de Terciário
- Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas
- UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO (u.o.p.1, u.o.p.2)

ESPAÇOS CANAIS

- Rede Ferroviária
- Sistema Primário (Vias Existentes)
- Sistema Primário (Vias Propostas)
- Sistema Secundário (Vias Existentes)
- Sistema Secundário (Vias Propostas)

Nó: NN Desnivelados
De nível

- Rede eléctrica (AT - Alta tensão, MT - Média Tensão)
- Rede de Gás
- Terminal de Gás

- Conduta adutora de abastecimento de água
- Colector de águas residuais
- Reservatório
- Estação elevatória

- Edifícios e Monumentos Nacionais
- Imóveis de interesse público
- Imóveis de valor concelhio

LIMITES

- Limite de Concelho
- Limite da A.P.S.S.
- Limite do P.N.A.
- Limite da R.N.E.S.
- Área do Plano Integrado de Setúbal
- Área de Jurisdição da D.G.P.
- Limite do Domínio Público Hídrico
- Perimetro das Muralhas Centro Histórico de Setúbal

PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94

- Monumento Nacional
- Imóvel de interesse público
- Imóvel de valor concelhio

- Rede Nacional
- Vias a integrar na Rede Nacional
- Rede Municipal
- Vias a integrar na Rede Municipal

Nó: NN Desnivelado
De nível

- Conduta adutora de abastecimento de água
- Colector de águas residuais
- Reservatório
- Estação Elevatória
- Estação de Tratamento de Águas Residuais
- Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos
- Gasoduto
- Terminal de Gás

- Protecção a Ferrovias
- Protecção a Redes de Energia Eléctrica
- Protecção a Feixes Hertzianos
- Protecção a Faróis

- Protecção de Instalação Militar
- Protecção de Instalação Prisional
- Protecção a Estabelecimento Hospitalar
- Protecção a Edifício Escolar
- Protecção a Edifício Industrial

Área de Jurisdição da D.G.R.N.:

- Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou flutuáveis sem interesse portuário
- Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis

SERVIDÕES E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018)

- Domínio Público Hídrico
- Captações de águas subterrâneas para abastecimento público
- Pedreiras
- Reserva Agrícola Nacional
- Oliveiras
- Sobreiro e Azinheira
- Regime Florestal
- Povcamentos Florestais Percorridos por Incêndios
- Árvores e arvoredos de interesse público
- Áreas Protegidas
- Rede Natura 2000
- Imóveis Classificados
- Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público
- Edifícios Escolares
- Estabelecimentos prisionais e tutelares de menores
- Instalações Aduaneiras
- Defesa Nacional
- Abastecimento de Água
- Drenagem de águas residuais
- Rede Eléctrica
- Gasodutos e Oleodutos
- Rede Rodoviária Nacional e Regional
- Estradas e Caminhos Municipais
- Rede Ferroviária
- Faróis e Outros Sinais Marítimos
- Marcos Geodésicos
- Outras Jurisdições - APSS

Requerente:

Escala: 1/10000

Local:

Data de Emissão: 10/07/2020

Freguesia:

Guia n.º :

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Cíprestes - Avenida dos Cíprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

(A presente informação não dispensa a consulta às entidades competentes.)

PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94	PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94
<p>USO DO SOLO</p> <ul style="list-style-type: none"> ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO ENQUADRAMENTO <p>ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> IM: Instalações Militares Áreas Portuárias <p>ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Existentes Propostos ESPAÇOS PARA-URBANOS <p>ESPAÇOS INDUSTRIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> Existentes (I1 ; I2) Propostos (I1 ; I2) ESPAÇOS PARA INDUSTRIA EXTRATIVA <p>ESPAÇOS URBANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Centro Histórico Áreas Consolidadas - Malha Habitacional ou de Terciário Áreas a Renovar (AR1, AR2, AR3, AR4,ARS) Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes <p>ESPAÇOS URBANIZÁVEIS</p> <ul style="list-style-type: none"> Áreas Habitacionais ou de Terciário Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO (u.o.p.1, u.o.p.2) <p>ESPAÇOS CANAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> Rede Ferroviária Sistema Primário (Vias Existentes) Sistema Primário (Vias Propostas) Sistema Secundário (Vias Existentes) Sistema Secundário (Vias Propostas) <p>Nó:</p> <ul style="list-style-type: none"> NN: Desnivelados NN: De nível <ul style="list-style-type: none"> Rede eléctrica (AT - Alta tensão, MT - Média Tensão) Rede de Gás G: Terminal de Gás <ul style="list-style-type: none"> Conduta adutora de abastecimento de água Colector de águas residuais Reservatório Estação elevatória <ul style="list-style-type: none"> HN: Edifícios e Monumentos Nacionais Imóveis de interesse público Imóveis de valor concelhio <p>LIMITES</p> <ul style="list-style-type: none"> Limite de Concelho Limite da A.P.S.S. Limite do P.N.A. Limite da R.N.E.S. Área do Plano Integrado de Setúbal Área de Jurisdição da D.G.P. Limite do Domínio Público Hídrico Perímetro das Muralhas Centro Histórico de Setúbal 	<ul style="list-style-type: none"> Monumento Nacional Imóvel de interesse público Imóvel de valor concelhio <ul style="list-style-type: none"> Rede Nacional Vias a integrar na Rede Nacional Rede Municipal Vias a integrar na Rede Municipal <p>Nó:</p> <ul style="list-style-type: none"> NN: Desnivelado NN: De nível <ul style="list-style-type: none"> Conduta adutora de abastecimento de água Colector de águas residuais Reservatório Estação Elevatória Estação de Tratamento de Águas Residuais Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos Gasoduto Terminal de Gás <ul style="list-style-type: none"> Protecção a Ferrovias Protecção a Redes de Energia Eléctrica Protecção a Feixes Hertzianos Protecção a Faróis <ul style="list-style-type: none"> IM: Protecção de Instalação Militar IP: Protecção de Instalação Prisional H: Protecção a Estabelecimento Hospitalar E: Protecção a Edifício Escolar I: Protecção a Edifício Industrial <p>Área de Jurisdição da D.G.R.N.:</p> <ul style="list-style-type: none"> Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou flutuáveis sem interesse portuário Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis
	<p>SERVIDÕES E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018)</p> <ul style="list-style-type: none"> Domínio Público Hídrico Captações de águas subterrâneas para abastecimento público Pedreiras Reserva Agrícola Nacional Oliveiras Sobreiro e Azinheira Regime Florestal Povamentos Florestais Percorridos por Incêndios Árvores e arvoredos de interesse público Áreas Protegidas Rede Natura 2000 Imóveis Classificados Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público Edifícios Escolares Estabelecimentos prisionais e tutelares de menores Instalações Aduaneiras Defesa Nacional Abastecimento de Água Drenagem de águas residuais Rede Eléctrica Gasodutos e Oleodutos Rede Rodoviária Nacional e Regional Estradas e Caminhos Municipais Rede Ferroviária Faróis e Outros Sinais Marítimos Marcos Geodésicos Outras Jurisdições - APSS

Requerente:

Escala: 1/10000

Local:

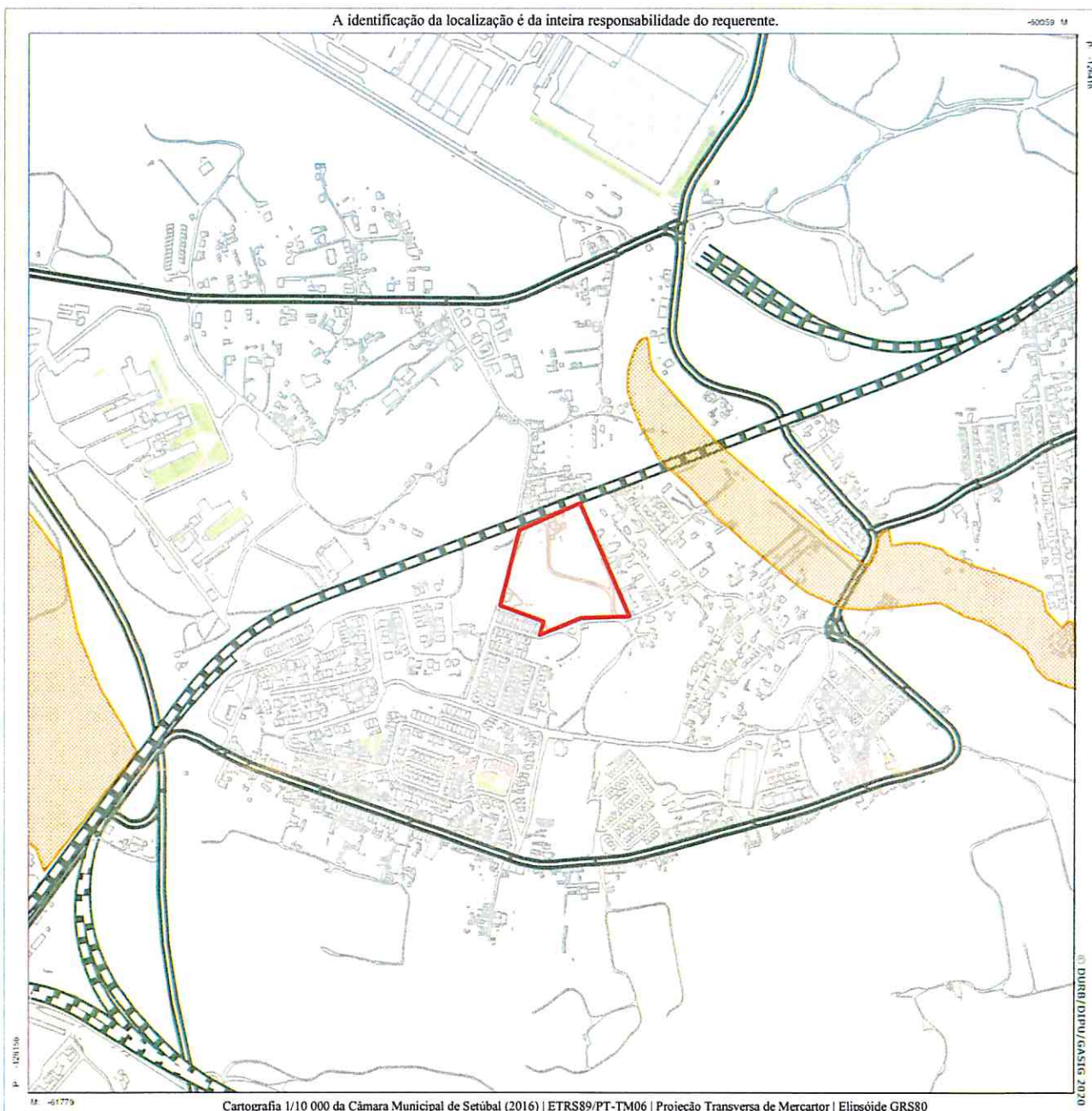
Data de Emissão: 10/07/2020

Freguesia:


Guia n.º :

Assunto:

Funcionário:



RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

 Área integrada Reserva Agrícola Nacional

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Requerente:

Escala: 5000

Local:

Data de Emissão: 10/07/2020

Freguesia:

Guia nº.:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt



Lote	Área do Lote (m ²)	Implantação (m ²)	Pisos	S.T.P. (m ²)
20	140,40	93,60	2	100,40
21	140,40	93,60	2	100,40
22	140,40	93,60	2	100,40
23	140,40	93,60	2	100,40
24	140,40	93,60	2	100,40
25	140,40	93,60	2	100,40
26	140,40	93,60	2	100,40
27	140,40	93,60	2	100,40
28	140,40	93,60	2	100,40
29	140,40	93,60	2	100,40
30	140,40	93,60	2	100,40
31	133,60	93,60	2	100,40
32	140,40	93,60	2	100,40
33	140,40	93,60	2	100,40
34	140,40	93,60	2	100,40
35	140,40	93,60	2	100,40
36	140,40	93,60	2	100,40
37	140,40	93,60	2	100,40
38	140,40	93,60	2	100,40
39	140,40	93,60	2	100,40
40	140,40	93,60	2	100,40
41	140,40	93,60	2	100,40
42	140,40	93,60	2	100,40
43	140,40	93,60	2	100,40
44	140,40	93,60	2	100,40
45	140,40	93,60	2	100,40
46	140,40	93,60	2	100,40
47	140,40	93,60	2	100,40
48	140,40	93,60	2	100,40
49	140,40	93,60	2	100,40
50	140,40	93,60	2	100,40
51	140,40	93,60	2	100,40
52	140,40	93,60	2	100,40
53	140,40	93,60	2	100,40
54	140,40	93,60	2	100,40
55	140,40	93,60	2	100,40
56	140,40	93,60	2	100,40
57	140,40	93,60	2	100,40
58	140,40	93,60	2	100,40
59	140,40	93,60	2	100,40
60	140,40	93,60	2	100,40
61	140,40	93,60	2	100,40
62	140,40	93,60	2	100,40
63	140,40	93,60	2	100,40
64	140,40	93,60	2	100,40
65	140,40	93,60	2	100,40
66	140,40	93,60	2	100,40
67	140,40	93,60	2	100,40
68	140,40	93,60	2	100,40
69	140,40	93,60	2	100,40
70	140,40	93,60	2	100,40
71	140,40	93,60	2	100,40
72	140,40	93,60	2	100,40
73	140,40	93,60	2	100,40
74	140,40	93,60	2	100,40
75	140,40	93,60	2	100,40
76	140,40	93,60	2	100,40
77	140,40	93,60	2	100,40
78	140,40	93,60	2	100,40
79	140,40	93,60	2	100,40
80	140,40	93,60	2	100,40
81	140,40	93,60	2	100,40
82	140,40	93,60	2	100,40
83	140,40	93,60	2	100,40
84	140,40	93,60	2	100,40
85	140,40	93,60	2	100,40
86	140,40	93,60	2	100,40
87	140,40	93,60	2	100,40
88	140,40	93,60	2	100,40
89	140,40	93,60	2	100,40
90	140,40	93,60	2	100,40
91	140,40	93,60	2	100,40
92	140,40	93,60	2	100,40
93	140,40	93,60	2	100,40
94	140,40	93,60	2	100,40

Lote	Área do Lote (m ²)	Implantação (m ²)	Pisos	S.T.P. (m ²)
95	134,20	93,60	2	100,40
96	134,20	93,60	2	100,40
97	134,20	93,60	2	100,40
98	134,20	93,60	2	100,40
99	134,20	93,60	2	100,40
100	134,20	93,60	2	100,40
101	134,20	93,60	2	100,40
102	134,20	93,60	2	100,40
103	134,20	93,60	2	100,40
104	134,20	93,60	2	100,40
105	134,20	93,60	2	100,40
106	134,20	93,60	2	100,40
107	134,20	93,60	2	100,40
108	134,20	93,60	2	100,40
109	134,20	93,60	2	100,40
110	134,20	93,60	2	100,40
111	134,20	93,60	2	100,40
112	134,20	93,60	2	100,40
113	134,20	93,60	2	100,40
114	134,20	93,60	2	100,40
115	134,20	93,60	2	100,40
116	134,20	93,60	2	100,40
117	134,20	93,60	2	100,40
118	134,20	93,60	2	100,40
119	134,20	93,60	2	100,40
120	134,20	93,60	2	100,40
121	134,20	93,60	2	100,40
122	134,20	93,60	2	100,40
123	134,20	93,60	2	100,40
124	134,20	93,60	2	100,40
125	134,20	93,60	2	100,40
126	134,20	93,60	2	100,40

Todos os lotes destinam-se à construção de habitação unifamiliar

65 lotes sem infraestruturas 12.326,67 Euros - 801.233,55 Euros



ASSUNTO:		Plano de Pormenor Prolas do Sado			
LOCAL:		Prolas do Sado			
PROJETO:		Alvará de Lotçamento 10/79		Substitui: Substituído Por:	
MEMBROS:		Duarte de Castro Faria Daniel Marçal		Escalado: 1/1.000	
A/C:		10/2020 Joaquim Branco			
A/q:		10/2020 Clemente Rodrigues			
DESCRIÇÃO:		Apoio ao Vitoria Futebol Clube			
EXTRATO:		Extrato do Plano Sintese do Alvará de Lotçamento 10/79			

De: **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Proc. N.º

Para: **Sr.ª Diretora do DURB**

Assunto: **ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO N.º 10/JVM/2016 DE 21 DE ABRIL, REFERENTE AOS LOTES DO PLANO DE PORMENOR DAS PRAIAS DO SADO, PARA VALORES ATUAIS**

Através do conversor PRODATA é proposta a atualização da avaliação dos lotes do Plano de Pormenor das Praias do Sado, efetuada 2016.

A avaliação efetuada em 2016 contemplava dois valores diferentes para os lotes:

- Lotes com infraestruturas – **20.000,00 €**

- Lotes sem infraestruturas – **12.000,00 €**

Estes valores convertidos através do conversor PRODATA, são atualmente os seguintes:

- Lotes com infraestruturas – **20.544,44 €**

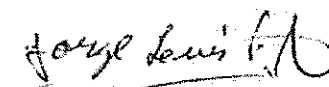
- Lotes sem infraestruturas – **12.326,67 €**

Setúbal 10 de Julho de 2020

A Comissão de Avaliação



Arq. Joaquim Branco



Eng. Jorge Barros



Arq. Clemente Rodrigues



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

Solicitação de uma Garantia

Exma Sra Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Maria das Dores Meira

O Vitória Futebol Clube, primeiro Clube da República Portuguesa, é um dos maiores emblemas do desporto português.

A sua grandeza, os títulos conquistados, os mais de 300.000 adeptos e simpatizantes por este mundo fora dão a este clube uma nobreza enorme, juntando a isso os quase 2000 jovens e seniores que no seu dia a dia frequentam as suas instalações nas mais diversas modalidades.

A cidade de Setúbal é a sua casa e é com ela que o Vitória cruza a sua história. Foram as gentes da nossa cidade que o fizeram nascer e crescer.

A instabilidade financeira do nosso clube tem sido uma constante da nossa história, fruto de uma gestão resultadista e não sustentada.

Esta direção quer definitivamente inverter este rumo e projetar estruturalmente o Clube.

Ao não terem sido submetidos IVAs referentes ao ano anterior, e os respetivos DRMs (Declaração Mensal de Renumerações) terem sido submetidos todos de uma vez fez criar no Vitória uma situação demasiado



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

anormal, a rondar um milhão e meio de euros , para quem entra de novo na gestão do Vitória Futebol Clube.

Juntando a isto veio a Pandemia COVID-19, com impostos a acumular, a cumprir com credores sem darem margem e a bloquear todas as possíveis receitas que o clube poderia adquirir: As receitas de cotização rondam os 25% da receita habitual; o Bingo teve que fechar as suas portas gerando zero euros de receita; o futebol parou gerando 90 dias sem receita televisiva; as modalidades e a formação ficaram também com receita zero; um apoio exterior de tesouraria ficou também trancado pela instabilidade do momento.

Estamos a falar de mais de 70 empregados e de 120 técnicos e professores que fazem parte da nossa estrutura, logo com a nossas responsabilidades, muitas delas socias, a terem que ser cumpridas como o estão a ser.

A Liga Portugal, ao adiar as suas competições em 2 meses e meio veio criar um paradigma: Os pressupostos financeiros a apresentar por todos os clubes, não sofre qualquer alteração e a sua data de entrega é feita antes de o campeonato terminar quando seria um mês depois do efeito, isto é, o Vitória tem que apresentar pressupostos sem ter recebido todas as suas receitas.

A UEFA, por exemplo, nas mesmas condições anulou o fair play financeiro por saber das dificuldades acrescidas dos seus clubes.



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

Solicitamos, em função dos factos relatados num tão curto espaço de tempo, para fecharmos este dossier, uma garantia de XXXXXXXXX para fazer face à dívida de XXXXXXXX à Autoridade Tributária de forma a nos atribuirem um regime prestacional.

Queremos um processo transparente com todos os pagamentos apresentados em tempo devido para não pormos em causa quem tem confiado em nós.

Paulo Gomes

Presidente do Vitória Futebol Clube de Setúbal